



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVO
(CORREIO ELETRÔNICO)



1. Introdução

A contratação de serviço de e-mail corporativo visa a continuação do que está ativo atualmente. Este serviço é de fundamental importância para os serviços finalísticos deste Regional, tendo em vista que é um dos principais meios de comunicação, onde se publica todas as informações pertinentes a este órgão de classe.

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) não possui infraestrutura física, lógica necessária para atender este serviço com esta demanda, sendo necessário a contratação de empresa especializada para tal objetivo.

Dessa forma, esta contratação visa garantir que este Regional utilize de recursos tecnológicos necessários que favoreçam com a continuidade de propagação da informação e com o aperfeiçoamento dos serviços dispensados de informação ao sistema Confea/Creas e a sociedade em geral.

2. Aplicabilidade

A demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada para manter o serviço de e-mail corporativo, mantendo os serviços imprescindíveis e respondendo aos profissionais do sistema via e-mail que comprovam a veracidade da correspondência eletrônica.

O Serviço de E-mails também é utilizado para recuperação de senhas de acesso ao Portal de Serviços, serviço indispensável para os usuários do Portal.

Todas as áreas utilizam-se do serviço de e-mails, interagindo entre eles e com os profissionais e empresas do sistema Confea/Creas.

3. Características Técnicas

A prestação de serviço de correio eletrônico corporativo, na modalidade Software as a Service (SaaS) em ambiente de nuvem, serviço incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para os quantitativos de:

- Zimbra caixas com capacidade de 50 GB - quantidade = 4;
- Zimbra caixas com capacidade de 10 GB – quantidade = 160;
- Zimbra caixas com capacidade de 02 GB – quantidade = 10;

4. Fornecedores

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Como não é a primeira vez que o Crea-MS adquiri os serviços em questão, já temos conhecimento e contatos dos principais fornecedores que oferecem o produto/serviço.

Fornecedores esses especializados em manter serviço de e-mail corporativo na nuvem de grandes corporações, dando segurança e credibilidade nos serviços adquiridos.

5. Comparação de Preços

O comparativo de preços é realizado através de média das cotações realizadas dos fornecedores por item.

Na contratação anterior o quantitativo dos serviços era de:

- Zimbra caixas com capacidade de 50 GB - quantidade = 2;
- Zimbra caixas com capacidade de 10 GB – quantidade = 149;
- Zimbra caixas com capacidade de 02 GB – quantidade = 10;

Diante da análise realizada pelo Departamento de T.I. e a demanda apresentada, houve a necessidade de aumentar o quantitativo dos itens de 50 GB e 10 GB para a quantidade de 4 e 160 respectivamente.

CatServ	Descrição do Serviço	Unid	qtd	Fornecedor A		Fornecedor B		Fornecedor C	
				Vlr Unitário	Vlr Anual	Vlr Unitário	Vlr Anual	Vlr Unitário	Vlr Anual
27588	ZIMBRA Professional 50GB	UN	4	R\$ 25,65	R\$ 1.231,20	R\$ 7,74	R\$ 371,52	R\$ 20,49	R\$ 983,52
27588	ZIMBRA Business 10GB	UN	160	R\$ 12,50	R\$ 24.000,00	R\$ 13,15	R\$ 25.248,00	R\$ 9,29	R\$ 17.836,80
27588	ZIMBRA Essencial 02GB	UN	10	R\$ 6,95	R\$ 834,00	R\$ 28,53	R\$ 3.423,60	R\$ 5,35	R\$ 642,00
	Total Anual				R\$ 26.065,20		R\$ 29.043,12		R\$ 19.462,32
	Média Anual R\$ 24.856,88								

Valores médios, de acordo com as propostas recebidas.

6. Requisitos da Contratação

6.1. Devem ser fornecido serviço de correio eletrônico, com infraestrutura em nuvem, observando as seguintes características:

6.1.1. Deve ser prestado na modalidade Software as a Service (SAAS);

6.1.2. Caixas Postais com tamanhos de 02 GB, 10 GB e 50 GB, com possibilidade de contratação de armazenamento adicional de 1 GB ou mais por Caixa Postal;

- 6.1.3. Ferramenta de calendário, com possibilidade de criação de salas de reuniões, projetos e outros recursos, sem custos adicionais;
- 6.1.4. Ferramenta de catálogo de endereços corporativos;
- 6.1.5. Ferramenta de tarefas;
- 6.1.6. Deve fazer a guarda das mensagens por um período mínimo de 6 (seis) meses, sendo possível a contratação de período adicional por caixa postal;
- 6.1.7. Deve oferecer interface web responsiva;
- 6.1.8. Deve oferecer os protocolos IMAPS e SMTPS;
- 6.1.9. Capacidade de enviar e receber mensagens de e-mail autenticadas e criptografadas;
- 6.1.10. Deve permitir a integração com smartphones através de protocolo ActiveSync e MS Outlook;
- 6.1.11. Deve permitir a integração com clientes de e-mail desktop como Mozilla Thunderbird e MS Outlook;
- 6.1.12. Toda a infraestrutura do serviço de correio eletrônico em nuvem deve estar localizada no território brasileiro;
- 6.1.13. Deve prover interface de administração das Caixas Postais;
- 6.1.14. Deve prover Antispam e Antimalware;
- 6.1.15. Deve possibilitar o uso de assinatura digital;
- 6.1.16. Deve permitir a configuração de assinatura padrão para ser incluída no rodapé das mensagens;
- 6.1.17. Permitir o compartilhamento de caixas postais, calendário e tarefas;
- 6.1.18. Permitir a visualização da disponibilidade de outros usuários e recursos quando o agendamento de atividades no calendário;
- 6.1.19. Permitir sinalizar uma mensagem como importante;
- 6.1.20. Permitir solicitar a confirmação de leitura do destinatário;
- 6.1.21. Permitir a criação de filtros para o tratamento das mensagens;
- 6.1.22. Permitir a inclusão de mensagens de aviso de férias;
- 6.1.23. Permitir a busca de mensagens na caixa postal e busca de contatos no catálogo de endereços;
- 6.1.24. Permitir a adição de marcadores nas mensagens, tarefas e agendamentos;



- 6.1.25. Permitir a contratação de serviços de colaboração, com videoconferência;
- 6.1.26. Permitir mensagens com anexos de até 20 MB;
- 6.1.27. Permitir a criação de lista de distribuição de e-mails;
- 6.1.28. Permitir a autenticação por senha;
- 6.1.29. Deve haver backup periódico das caixas postais;
- 6.1.30. Permitir a criação de diversos apelidos (alias) para as caixas de e-mail;
- 6.1.31. Permitir a criação de diversos grupos e incluir os e-mails nestes;
- 6.1.32. Deve fornecer tutoriais online com orientações de uso do serviço contratado;
- 6.1.33. Deve manter os logs de acesso dos usuários pelo período mínimo de 5 anos;

7. Necessidades para viabilizar a execução

- 7.1. O Serviço dos e-mails serão utilizados por todas as áreas, empregados e algumas comissões do Crea-MS;
- 7.2. Como os empregados do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS conhecem o uso do e-mail e das ferramentas que acompanham a ferramenta de correio eletrônico que é o objeto da contratação, se houver necessidade deverá ocorrer o treinamento para capacitação do uso do sistema de envio e suas funcionalidades;
- 7.3. Do treinamento (se houver necessidade)
 - 7.3.1. O treinamento objetiva a transmissão dos conhecimentos necessários para que a equipe técnica do CONTRATANTE possa administrar, operar e treinar os usuários na solução contratada e deverão atender os seguintes requisitos:
 - 7.3.1.1. O treinamento poderá ser feito na forma virtual;
 - 7.3.1.2. O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas, deve abordar as informações necessárias a gerência, administração, auditoria, operação básica intermediária e avançada da solução e principais solicitações de suporte;
 - 7.3.1.3. O conteúdo do treinamento deverá ser aprovado pela área técnica do CONTRATANTE previamente a sua execução;
 - 7.3.1.4. O número mínimo de participantes para o treinamento deverá ser de 2 (dois) empregados da CONTRATANTE;

7.3.1.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar, para todos os participantes, material impresso ou em meio digital, atualizado e de primeiro uso, em português do Brasil;

7.3.1.6. Deverão ser disponibilizados certificados de conclusão para todos os participantes, com nome da instituição, nome do curso, nome do participante treinado, data de início, data de término e quantidade de horas;

7.3.1.7. Os horários e datas dos treinamentos serão definidos pela equipe técnica da CONTRATANTE e comunicados a CONTRATADA com antecedência mínima de 10 (dez) dias consecutivos;

7.4. Adequação do Ambiente

7.4.1. Infraestrutura tecnológica: Não se aplica, tendo em vista que o objeto desta contratação é serviço de e-mail e hospedagem na nuvem da empresa CONTRATADA;

7.4.2. Infraestrutura elétrica: não se aplica no objeto desta contratação;

7.4.3. Logística de execução: Após a entrega dos serviços pela CONTRATADA, recebimento e aceite pelo Crea-MS, estes deverão ser configurados pela equipe da CONTRATADA juntamente com a equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Crea-MS, mediante cronograma de execução previamente aprovado;

7.4.4. Caixas de e-mails: As caixas de e-mails deverão ser migradas do atual servidor de e-mails para nova estrutura pela empresa CONTRATADA;

7.4.5. Espaço físico e mobiliário: Não haverá necessidade de disponibilização de espaço físico, visto que se trata de serviço de e-mail e hospedagem que ficam hospedado em outra estrutura física melhor equipada, que são materiais lógicos;

7.4.6. Impacto ambiental: Não haverá impacto ambiental na contratação dos serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar;

8. Benefícios a serem alcançados

8.1. Garantir a modernização da infraestrutura de serviços do Crea-MS, manter em nível adequado a disponibilidade, continuidade e padronização do ambiente;

8.2. Garantir que os profissionais e empresas do Sistema Confea/Creas bem como a sociedade em geral estejam providos de uma comunicação rápida e eficaz;

- 8.3. Garantir a continuidade dos serviços de qualidade;
- 8.4. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo Crea-MS;

9. Contratações Públicas Similares

Os seguintes órgãos realizaram contratações cujo objeto é similar ao deste estudo preliminar:

- 9.1. Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) – Processo Administrativo nº 47/2022

O órgão adquiriu o serviço de correio eletrônico corporativo e hospedagem de site

- 9.2. Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos – Pregão Eletrônico – PE 002/2023

O órgão adquiriu serviço de e-mail corporativo, abrangendo hospedagem, gerenciamento de caixa postal e demais recursos, conforme Edital.

- 9.3. Conselho de Enfermagem de São Paulo _ Coren-SP – Pregão Eletrônico nº 22/2023

O órgão adquiriu Serviço contínuos de gerenciamento e comunicação e marketing via correio eletrônico;

- 9.4. Prefeitura Municipal de Caçapava – Pregão Eletrônico nº 013/2022

O órgão adquiriu serviço de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem e de e-mail corporativo;

10. Outras soluções disponíveis

Existem várias empresas no mercado que fornecem esse tipo de serviço, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Site
Locaweb	02.351.877/0001-52	https://www.locaweb.com.br/
UOL Host	11.973.214/0001-60	https://uolhost.uol.com.br/

UNODATACENTER CLOUD FOR HUMANS LTDA	10.962.242/0001- 10	https://www.unodata.com.br/contato-unodata/
--	------------------------	---

11. Justificativas e conclusões

Levando-se em conta a contratação anterior, que permitiu segurança no gerenciamento de e-mails e caixas postais, permitindo a filtragens de e-mails indesejáveis (Antispam e Antimalware), dando maior confiabilidade nos serviços executados.

Foram analisadas contratações análogas na Administração Pública Federal contemplando as mesmas subscrições objeto da contratação pretendida pelo Crea-MS, porém em quantidades menores ou maiores.

Levando-se em consideração que atualmente estamos trabalhando com o e-mail corporativo ZIMBRA, entendemos ser de grande importância a continuidade dessa plataforma, pois é compatível com a maioria dos navegadores disponíveis e evitaria novas configurações e dificuldades de migração, reduzindo assim os custos desnecessários.

Considerando a necessidade de garantir a infraestrutura de T.I., envolvendo a aquisição e disponibilização no Portal de Serviços e aplicativos que sustentam os serviços necessários junto ao Sistema Confea/Creas, entendemos ser uma aquisição prioritária para o bom andamento e continuidade dos trabalhos realizados pelo Crea-MS.

12. Referências

- 12.1. E.T.P. CRCPA – Conselho Regional de Contabilidade do Pará – Processo Administrativo nº 47/2022
- 12.2. E.T.P. Enap – Escola Nacional de Administração Pública - nº 4/2020
Processo nº 04600.000360/2021-36
- 12.3. OpenAI. (2021). ChatGPT. Recuperado de <https://openai.com>

13. Responsáveis

Responsável pela Formalização da demanda:

Nilton João Xavier Sanches
Analista de T.I.

Aprovação:

João André Zago Sobrinho
Gerente do DTI



Documento assinado com certificado digital por **Nilton João Xavier Sanches, Analista de Sistemas**, em **08/05/2024**, às **16:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado com certificado digital por **João André Zago Sobrinho, Gerente**, em **08/05/2024**, às **16:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

